

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

(*) PORTARIA F/SUBTM Nº 04

DE 20 DE MARÇO DE 2020

Disciplina o atendimento público na Diretoria Geral Executivo-Financeira.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro em face da Pandemia oriunda do Coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que salvaguem a integridade física dos servidores e da população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento no balcão da Diretoria Geral Executivo-Financeira será realizado no período de 9h às 13h somente para o pagamento de cheques.

Art. 2º O cadastro de contas de beneficiários será realizado através dos e-mails dferreira@smf.rio.rj.gov.br, lfrodrigues@smf.rio.rj.gov.br e jgloques@smf.rio.rj.gov.br com o preenchimento e envio da anexo único já assinado.

Art. 3º As consultas de pagamentos serão realizadas através do link <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/pagsmf/minutesouro.asp>.

Art. 4º A entrega de relatórios de pagamentos no balcão está temporária e extraordinariamente suspensa por 30 dias.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDMUNDO FERREIRA FARAH

(*) Omitido no D.O.Rio de 23/03/2020.

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE FORNECEDORES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME	
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONTATO	TELEFONE		FAX
E-MAIL			
N.º DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE/UF)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
N.º DA-AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento através de crédito na conta corrente acima indicada, que valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de junho de 2007:

_____/_____/_____
DATA

Assinatura

NOME:

CARGO: